



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 26/2008 – São Paulo, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2008

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Processo nº 2007.03.0407-UCAJ (16639/07-SEHU)**

Interessado: **JOELTON MARTINS DE GODOY**

Assunto: Trânsito

Decisão: Fls. 57 - " Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Concedo o período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar da data da publicação do ato de remoção. Comunique-se. São Paulo, 31 de janeiro de 2008."

PORTARIA Nº 5349, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5300/2007-Pres, para adiar de 3/3 a 17/3 para 24/3 a 7/4/2008 o saldo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Senhora Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **SUZANA CAMARGO**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no período de 06.02 a 08.02.2008;
- 50331/07-UMED - DANIELLE RIBEIRO SANTOS, no período de 06.02 a 08.02.2008;
- 07747/94-UMED - GENILDE ZANGIROLAMI, no dia 31.01.2008;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 24.01 a 06.02.2008;
- 50022/08-UMED - OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 01.02.2008;
- 50450/01-UMED - VIVIAN FACURI DOS SANTOS, nos dias 29 e 30.01.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA BENTO, no dia 31.01.2008;
- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 01.02.2008;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 31.01.2008;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 01.02.2008;
- 03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, no período de 28.01 a 30.01.2008;
- 04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no dia 01.02.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no dia 01.02.2008.

PORTARIA Nº 5.350, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 00281/08-SEHU, resolve:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 08/02/2008 a 18/03/2008**, à servidora **MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 269, de 06/08/2002, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 15/11/1998 a 13/11/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.243, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

**A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº 16088/07 - SEHU, resolve:

**ALTERAR A PORTARIA Nº 3924, de 07/02/2003**, publicada no DOE - Poder Judiciário, de 11/02/2003, pág. 25, que, a teor do artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112/90, concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à

servidora **LUZIA MARTHA GREGGO DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de consignar o exercício provisório na Seção Judiciária do Distrito Federal a partir de 28/01/2008, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 470, de 04/10/2005, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## **CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA COGE Nº 739, de 1º fevereiro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**considerando** o disposto nos artigos 34 e 40 do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE:**

1. Convidar o Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e designar o Doutor Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal em auxílio na Corregedoria-Geral, para acompanhá-lo na condução dos trabalhos de correições ordinárias nas Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária de Campinas - SP.

2. Alterar a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 5ª Subseção Judiciária de Campinas - SP, para designar os seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	Assessor Judiciário	3208
Eduardo Ramos de Souza (**)	Chefe de Gabinete	1889
Marcelo da Cruz Coutinho	Assessor de Juiz	1470
Liliane Cristina Kroskinsky Palombo Koenemann Franco	Assessor de Juiz	2915
Jorge Santana dos Santos	Assessor de Juiz	2556
Daniel Kiyoshi Hatanaka	Analista Judiciário	3055
Sebastião Cippiciani	Analista Judiciário	1776
Alexandre do Nascimento da Silva	Analista Judiciário	3047
Fábio Anunciação de Oliveira	Analista Judiciário	2707
Gislaine Silva Dalmarco Faro	Técnico Judiciário	2070
Jurânia Costa Cavalcante	Técnico Judiciário	3062
Hudson Reis Cassemiro	Técnico Judiciário	2275
Nidoval Duarte Santos	Técnico Judiciário	3050
José Luiz Sebastião	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	1766
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	428
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	2606
Domingos Alberto Sorrentino	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	1449

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretário

3. Determinar a realização de inspeção administrativa de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional na supracitada subseção judiciária, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008.

4. Consignar que a inspeção administrativa de avaliação compreenderá as seguintes providências:

4.1 - verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

4.2 - verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

4.2.1 - Supervisão de Apoio Regional;

4.2.2 - Setor de Distribuição;

4.2.3 - Setor de Comunicações;

4.2.4 - Contadoria Judicial;

4.2.5 - Central de Mandados;

4.2.6 - Protocolo Geral;

4.2.7 - Protocolo Integrado;

4.2.8 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

4.2.9 - Depósito Judicial;

4.2.10 - Arquivo;

4.2.11 - Almoxarifado.

5. Estabelecer como critério objetivo para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares a elaboração prévia de um relatório de atividades, conciso e objetivo, pelo servidor responsável de cada setor, o qual será entregue ao Corregedor-Geral no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

5.1 - O Supervisor de Apoio Regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão que ateste a conferência e a situação regular dos bens.

5.2 - O Supervisor do Depósito Judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das varas e dos processos a que se relacionam.

5.3 - O Supervisor do Setor de Distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139 da Consolidação Normativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS MUTA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL**

**CORREGEDOR-GERAL - 3ª REGIÃO**

**EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

**Concedendo Horário Especial de Trabalho** nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3063 EVERTON EUDES DA SILVA no período de 25/02/2008 a 05/7/2008 de segunda à sexta-feira das 09h às 17h, conforme Processo nº 00280/2008.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

**Concedendo Licença Paternidade** nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3326 LUIS FERNANDO AMARAL no período de 22/01/2008 a 26/01/2008 - Processo nº 02121/2008-SEHU.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Interessada: **Fátima Aparecida dos Santos Kozonara**

Processo nº 02001/2008-SEHU

Assunto: Licença-Nojo

Despacho: "Diante do exposto defiro o pedido de 17 a 22/1/2008". São Paulo, 24 de janeiro de 2008. (a) **Rosana Moraes Zonaro**- Diretora da Secretaria de Recursos Humanos, em exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 05/2008 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL .PA 1,0 VICE - DIRETORA DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações contidas no Expediente Administrativo nº 4454/2007-SUAP/NURE, bem como a decisão proferida no às fls. 37/40, do Expediente Administrativo nº 31/2007-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2008-DF, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues - RF nº 3703, por fatos ocorridos na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na aludida decisão de fls. 37/40, do Expediente Administrativo em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência do Ilustríssimo servidor, Fábio Antunez Spegiorin - RF nº 5552 e como membros, os servidores Júnia José da Silva Fazani - RF nº 2925 e Roberto Matida Hamata - RF nº 5277;

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 119/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 885/2007, de 23 de novembro de 2007, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível, referente a servidora VERA LUCIA GIOVANELLI, RF 1123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve afastada nos dias 08.11 e 09.11.07, em virtude da participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial, e esteve em gozo de férias no período de 21.11 a 30.11.07,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la a servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014, Analista Judiciário, Área Judiciária,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0122/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/2008, de 23 de janeiro de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS KANASHIRO, RF 5060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor PEDRO KAZUO KOJIMA, RF 3990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0123/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2008, de 15 de janeiro de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

II - DISPENSAR o servidor WALMIR GOMES ARAÚJO, RF 5709, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor WALMIR GOMES ARAÚJO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0127/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora de Contadoria (FC-5), no dia 24/01/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0128/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Protocolo (FC-5), no dia 23/01/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 129/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2008, de 23 de janeiro de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, referente ao servidor DORI LARA, RF 2436, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período de 05/11 a 14/11/07, no dia 03/12/07 e estará no período de 24/01/ a 01/02/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARA CRISTINA DE MELO MACHADO, RF 5251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para

substituí-lo no período 05/11 a 14/11/07,

II - DESIGNAR a servidora DANA VIDAL, RF 5254, Técnico Judiciário, Área Administrativo, para substituí-lo no dia 03/12/07,

III - DESIGNAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo no período de 24/01 a 01/02/08,

VI - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0130/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Compras (FC-5), no dia 28/01/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0133/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-5), estará em licença para tratamento de saúde no período de 28.01.08 a 02.05.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0134/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 26/2008, de 24 de janeiro de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, referente a servidora ELIANA PERÓN GARCIA CARGANO, RF 1500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 21.01.08 a 01.02.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora MÔNICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0136/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0249/2008, de 28 de janeiro de 2008, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, referente ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que participou do treinamento do SINIC - Folhas de Antecedentes do Departamento de Polícia Federal, nos dias 28.01.2008 e 29.01.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, DRA RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 00347/2008-NUAF

Interessado(a): Dr. Renato Câmara Nigro - 10371 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 26/28, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 30, deferindo ao

Magistrado o pagamento de ajuda de custo (art. 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, da Resolução nº 461/05-CJF/Brasília, de 15.08.05), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2008, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do percurso São Paulo/Marília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

Processo n.º 01085/2008-NUAF

Interessado: Dr. José Maurício Lourenço / 10320 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 30/32, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 34, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculado com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Jaú/Araraquara) ou o local mais próximo desses locais, ao Magistrado e sua dependente, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

Processo n.º 01213/2008-NUAF

Interessado: Dr. Gilberto Mendes Sobrinho / 10282 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 14/16, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 18, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (São Paulo/Jaú) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

Processo n.º 01450/2008-NUAF

Interessado(a): Dr. Janio Roberto dos Santos - 10370 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 25/27, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 29, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (art. 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, da Resolução nº 461/05-CJF/Brasília, de 15.08.05), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2008, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do percurso São Paulo/Marília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

Processo n.º 01452/2008-NUAF

Interessado: Flademir Jerônimo Belinati Martins / 10260 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 26/28, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 30, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso II, parágrafo 2º e 5º, parágrafo 1º, e artigo 6º, incisos I e II, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro/2008. Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Ribeirão Preto/Assis) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

**DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:**

Processo n.º 7978/2007-NUAF

Interessado: HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 12

De acordo com a informação de fls. 08/11 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 31.12.2003, data da publicação da referida Emenda, nos seguintes termos:a) quanto ao período de 31.12.2003 a 31.12.2007, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2008, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAJ para as providências cabíveis. Após, à Seção de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 24714/2007 - NUDE -1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES13/12/2007

No. 00515/2008 - NUDE -1602 RICARDO AURINO DOS SANTOS21/01/2008

No. 24961/2007 - NUDE -1747 LUIZ GOMES RIBEIRO14/12/2007

No. 24360/2007 - NUDE -2608 NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA28/12/2007

No. 00617/2008 - NUDE -2646 LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA11/01/2008

No. 24715/2007 - NUDE -2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA07/12/2007

No. 24968/2007 - NUDE -2898 MARIA SILVIA WUO PELEGRINI06/12/2007

No. 00038/2008 - NUDE -3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES17/12/2007

No. 23780/2007 - NUDE -3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES14/11/2007

No. 00042/2008 - NUDE -5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA19/12/2007

No. 00597/2008 - NUDE -5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO10/01/2008

No. 00798/2008 - NUDE -3861 LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO11/01/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:No. 24700/2007 - NUDE -1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA14/12/2007

No. 00046/2008 - NUDE -1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA21/12/2007

No. 23791/2007 - NUDE -1488 MARIA DA SILVA MACHADO04/12/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:No. 00521/2008 - NUDE -843 MARIO MUNIZ DE SENA04/02/2008  
No. 24701/2007 - NUDE -1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA08/12/2007  
No. 00354/2008 - NUDE -1798 MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ24/12/2007  
No. 00514/2008 - NUDE -2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO06/02/2008  
No. 24967/2007 - NUDE -2898 MARIA SILVIA WUO PELEGRINI20/12/2007  
No. 00598/2008 - NUDE -3662 LESLI CRISTINI CARON15/02/2008  
No. 24973/2007 - NUDE -3971 MARISE GOMES CARIBE14/12/2007  
No. 24969/2007 - NUDE -4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES19/12/2007  
No. 24695/2007 - NUDE -4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE14/12/2007  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:No. 00052/2008 - NUDE -1055 ROSELI DE PAULA FARIA14/12/2007  
No. 24928/2007 - NUDE -1391 SUELY LEIKO MIURA14/12/2007  
No. 00053/2008 - NUDE -1487 MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO 14/12/2007  
No. 24926/2007 - NUDE -1539 RUBIA SILVA FORTE13/12/2007  
No. 00049/2008 - NUDE -1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL19/12/2007  
No. 00810/2008 - NUDE -3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA14/01/2008  
No. 00447/2008 - NUDE -3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO11/01/2008  
No. 00619/2008 - NUDE -3785 LUCIANE GOMES PAIXAO10/01/2008  
No. 00808/2008 - NUDE -4575 THAIS ARIANE FABRI FANTIN21/01/2008  
No. 00807/2008 - NUDE -5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI15/01/2008  
No. 00349/2008 - NUDE -5916 MARIA TERESA LA PADULA19/01/2008  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:No. 00050/2008 - NUDE -1055 ROSELI DE PAULA FARIA17/12/2007  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 185,I,f E 211 A 214 DA LEI 8112/90 nos

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. Sit. Funcional: 3 - - NUDE -3222 LUCIANA MORTATI PROSPERO03/05/2008

No. 24924/2007 - NUDE -4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO TURINI09/04/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 004/2008

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I- ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

29/02 a 07/03/2008 8ª Drª Paula Mantovani Avelino

07/03 a 14/03/2008 9ª Dr. Marcio Ferro Catapani

14/03 a 21/03/2008 10ª Dr. Fernando Marcelo Mendes

21/03 a 28/03/2008 1ª Drª Janaína Rodrigues Valle Gomes

28/03 a 04/04/2008 2ª Dr. Marcio Rached Milani

04/04 a 11/04/2008 3ª Drª. Adriana Pileggi de Soveral

11/04 a 18/04/2008 4ª Dr. Alexandre Cassetari

18/04 a 25/04/2008 5ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

25/04 a 02/05/2008 6ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

02/05 a 09/05/2008 7ª Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes

09/05 a 16/05/2008 8ª Dr. Ali Mazloum

16/05 a 23/05/2008 9ª Dr. Toru Yamamoto

23/05 a 30/05/2008 10ª Drª. Silvia Maria Rocha

30/05 a 06/06/2008 1ª Drª Mônica Aparecida Bonavina Camargo

06/06 a 13/06/2008 2ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

II- O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que

temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 05/2008

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª Parcela das férias da servidora DAYSE VAZ DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, RF 1049, para o período de 01/10/2008 A 10/10/2008, anteriormente marcada para o período de 24/03/2008 A 02/04/2008, exercício de 2008.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA N° 002/2008

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/07 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de fevereiro/2008, no período das 09:00h às 12:00h:

- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 02, 03, 04, 05, 09 e 10/02/08;
- FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, nos dias 16 e 17/02/08;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 23 e 24/02/08.

Campinas, 01 de fevereiro de 2008.

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados em exercício